



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, REALIZADA EM

17/09/2015

PRESIDENTE DA CÂMARA: Raul Jorge Fernandes da Cunha, Dr.

VEREADORES PRESENTES:

Helena Marta de Oliveira Lemos, Eng.^a

Vítor Manuel Freitas Moreira, Eng.º

Parcídio Cabral de Almeida Summavielle, Dr.

Vítor Orlando da Cunha Silva, Dr.

Rosa Maria Ferreira Pereira Pinheiro

Eugénio Fernando de Sá Cerqueira Marinho, Dr.

José Manuel Ribeiro Baptista, Eng.º

VEREADORES AUSENTES: Pompeu Miguel Noval da Rocha Martins, Dr., a quem a Câmara justificou a falta.

SECRETARIOU: Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, Dr, Diretor do Departamento Administrativo Municipal

HORA DE ABERTURA: 10,00 horas

HORA A QUE FOI DECLARADA ENCERRADA: 11,00 horas

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA:

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS:	4.197.235,25 €
- OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS:	1.232.392,86 €

ANTES DA ORDEM DO DIA

ASSUNTOS INSCRITOS NA AGENDA DE TRABALHOS E DELIBERAÇÕES TOMADA

1 – REGISTO GSE 8481/2015 – INDAQUAFAFE – GESTÃO DE ÁGUAS DE FAFE, S.A. - ATUALIZAÇÃO DE TARIFÁRIOS 2015 – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara* a proposta de atualização do tarifário supra referido, **distribuída**, por fotocópia, pelos **Senhores Vereadores**.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

2 – REGISTO GSE 5086/2015 – FREGUESIA DE ARÕES SÃO ROMÃO – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE TOPONÍMIA A NOVAS RUAS DA FREGUESIA – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara* a proposta supra referida, **distribuída**, por fotocópia, pelos **Senhores Vereadores**.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR E REMETER AO DPGU PARA EFEITOS DE ATUALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO ÀS ENTIDADES INTERESSADAS.

3 – REGISTO GSE 7279/2015 – GASPAR SALAZAR DIAS – PEDIDO DE CEDÊNCIA DO TERRADO Nº 171, SETOR DE INDIFERENCIADOS DA FEIRA SEMANAL DE FAFE – O SENHOR PRESIDENTE a remeter à *Câmara* o pedido supra referido, **distribuído**, por **fotocópia**, pelos **Senhores Vereadores**.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR.

4 – PROCESSO OP-RDV 159/2014 – ANTÓNIO CESAR MARTINS RIBEIRO – RUA RAÚL BRANDÃO, Nº 165, FREGUESIA DE FAFE - Os peritos designados para proceder à vistoria das obras, para efeito dos artigos 89º e 90º do RJUE, supra identificadas, elaboraram o auto distribuído, por **fotocópia**, pelos **Senhores Vereadores**.

-----O Senhor Vereador do Urbanismo, **Dr. Eugénio Marinho** exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “*À Câmara para que homologue o Auto de Vistoria*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA.

5 – PROCESSO OP-RDV 82/2014 – GRACINDA OLGA DO COUTO FERNANDES – RUA DAS CASAS NOVAS, Nº 50, FREGUESIA DE FAFE - Os peritos designados para proceder à vistoria das obras, para efeito dos artigos 89º e 90º do RJUE, supra identificadas, elaboraram o auto distribuído, por **fotocópia**, pelos **Senhores Vereadores**.

-----O Senhor Vereador do Urbanismo, **Dr. Eugénio Marinho** exarou no processo o despacho com o seguinte teor: “*À Câmara para que homologue o Auto de Vistoria*”

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA.



6 – REGISTO GSE 4571/2013 – PÉRI MIGUEL MAGALHÃES COSTA –
URBANIZAÇÃO DO SOL POENTE - FREGUESIA DE FAFE - Os peritos designados para proceder à vistoria das obras, para efeito dos artigos 89º e 90º do RJUE, supra identificadas, elaboraram o auto distribuído, por **fotocópia**, pelos **Senhores Vereadores**.

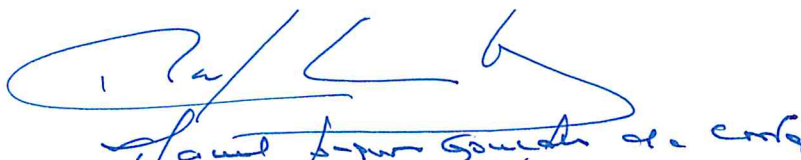
-----O Senhor Vereador do Urbanismo, **Dr. Eugénio Marinho** exarou no processo o despacho com o seguinte teor: *“À Câmara para que homologue o Auto de Vistoria e que conceda 30 dias ao reclamado, para proceder de acordo com o constante no auto”*.

A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, HOMOLOGAR O AUTO DE VISTORIA E CONCEDER 30 DIAS PARA PROCEDER DE ACORDO COM O CONSTANTE NO MESMO.

7 - PROCESSO P-PC 381/2001 – BENEDITO DE FREITAS OLIVEIRA – AMPLIAÇÃO DE HABITAÇÃO – RUA DA SERRINHA, Nº 165, FREGUESIA DE GOLÃES - O Senhor Vereador do Urbanismo, Dr. Eugénio Marinho, a remeter o processo supra referido à Câmara, para que declare a caducidade do alvará da operação urbanística em causa, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do RJUE.
A CÂMARA DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE.

APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA

Foi dispensada a leitura da ata por cada um dos presentes ter tomado, individualmente, conhecimento dos assuntos incluídos na Ordem do Dia que lhes foi entregue, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade, no final da reunião, nos termos do 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro. E, para constar, se lavrou a presente minuta que, por mim, Manuel Joaquim Gonçalves da Costa, vai ser assinada conjuntamente com o Senhor Presidente.


Manuel Joaquim Gonçalves da Costa